
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Despacho n.º 165/2009 de 25 de Março de 2009

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 12 de Março de 2009:

Considerando que gestão e conservação das áreas protegidas e classificadas da Região, bem como a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais constituem atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos das alíneas d) e f) do artigo 2º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2007/A, de 16 de Maio;

Considerando que compete ao Secretário Regional, nos termos da alínea f) do artigo 3.º do mesmo Anexo I do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2007/A, de 16 de Maio, promover formas de cooperação, de assistência técnica e de coordenação de acções com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

Considerando que, tendo em vista a concretização das competências acima mencionadas, a Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, prevê a concessão de apoios pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com o objectivo de assegurar a promoção de acções relativas às componentes da informação, sensibilização educação e formação ambientais;

Considerando que, nesse contexto, se considera oportuno apoiar a realização da Conferência Internacional “Sharing Cultures 2009” promovida pela Associação Green Lines – Instituto para o Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que a Associação Green Lines – Instituto para o Desenvolvimento Sustentável é uma associação científica, técnica e cultural sem fins lucrativos, regularmente constituída que tem por objecto o desenvolvimento de actividades de investigação, formação e promoção social no âmbito do desenvolvimento sustentável, cumprindo assim, os pressupostos da concessão de apoios previstos nas alíneas a) e b) do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril;

Considerando que a iniciativa supra descrita se enquadra dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de sensibilização ambiental;

Ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nas alíneas f) do artigo 2.º e f) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril:

1 – É atribuído à Associação Green Lines – Instituto para o Desenvolvimento Sustentável, a primeira tranche no valor de 40% da comparticipação financeira total de 15.000 euros, a pagar no âmbito protocolo de cooperação celebrado a 12 de Março de 2009, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e Associação Green Lines – Instituto para o Desenvolvimento Sustentável, no montante de 6.000,00 Euros (seis mil euros), prevista na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 4.ª do referido protocolo, correspondente a comparticipação de encargos relativos à concretização do processo de cooperação entre as partes na realização da Conferência Internacional “Sharing Cultures 2009”, na ilha do Pico, a suportar por verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção B1 – Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida da Vinha do Pico Classificação Económica 040701do Plano de Investimento desta Secretaria Regional para o ano económico de 2009.

18 de Março de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.